



RETIFICAÇÃO PARCIAL EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

A Associação Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos/SP, torna público que realizará, na forma prevista na Legislação Federal pertinente e normativas da CNRM - Comissão Nacional de Residência Médica, especialmente a Resolução nº 2 de 27 de agosto de 2015 e Nota Técnica nº 94/2015, a RETIFICAÇÃO PARCIAL do Edital do Concurso de Seleção para Residência Médica 2018, retificando o item 10.2, que passa a ter a seguinte redação:

10.2 - Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica da Associação Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos/SP, sita a Rua Dom Pedro I, nº 716 – Vila Moraes – CEP 19900-241 – Ourinhos/SP, com **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- a) Foto 3X4 recente e colorida;
- b) Diploma de Médico;
- c) Número do registro (CRM) junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
Obs: caso o candidato seja de outro Estado, o mesmo deverá providenciar a inscrição secundária no CRMESP até o início das atividades curriculares.
- d) c) Carteira do CRM e diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina, em caso de apresentação de declaração de conclusão a mesma será aceita a título provisório para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente, durante os primeiros 30 (trinta) dias de início do Programa de Residência Médica.
- e) Certificado expedido pela SEGTES ou cópia do Diário Oficial da União - DOU, comprovando que concluiu no mínimo um ano do PROVAB, **com conceito satisfatório**.
- f) CPF e comprovante de regularização na <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- g) RG (Cédula de Identidade);
- h) Título de eleitor e comprovante de obrigações eleitorais;
- i) Grupo sanguíneo e fator RH;
- j) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo militar);
- k) Comprovante de inscrição no INSS <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- m) Antecedentes Criminais;
- n) Carteira de Vacinação (Tríplice Viral/Hepatite/Dupla Adulto/Febre Amarela);
- o) Comprovante de Conta SALÁRIO (**não pode ser conta-poupança/ nem conta corrente**) em nome do Residente na Agência Caixa Econômica Federal/ Banco do Brasil / Bradesco S/A / ITAÚ UNIBANCO S/A / BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.;
- p) d) candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC.

Documentos adicionais para estrangeiros (cópias):

- a) diploma e revalidação de diploma;
- b) certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil;
- c) visto de permanência.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ourinhos/SP, 24 de outubro de 2017.

Dr Paulo de Mello Novita Teixeira
Coordenador da Comissão de Residência Médica - COREME